

Indicação n.º 009/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente do município a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas técnicas, na Rua Vinicius de Moraes, altura do nº 641, pois é comum verificar naquele local veículos trafegando em alta velocidade no local, o que representa um grande risco para todos.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 01 de fevereiro de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =